



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL n.º 1.302/2013-CRS**

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA RETIFICADO**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 17 e Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012-CRS e no Edital n.º 1.301/2013 (Edital de nulidade do resultado provisório da avaliação psicológica), **resolve**:

**Art. 1º DIVULGAR o Resultado Provisório da Avaliação Psicológica Retificado**, constante nos Anexos I a V do presente Edital, conforme a seguinte distribuição:

**ANEXO I** – 1ª R.M.: Curitiba, região metropolitana e litoral.

**ANEXO II** – 2ª R.M.: Londrina e região.

**ANEXO III** – 3ª R.M.: Maringá e região.

**ANEXO IV** – 4ª R.M.: Ponta Grossa e região.

**ANEXO V** – 5ª R.M.: Cascavel e região.

**Art. 2º INFORMAR** que, nos termos do item 6 do Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012 - regulador do certame, os candidatos que não atingiram o percentual mínimo de 50% nos testes objetivos (habilidades mentais) e/ou demonstraram características de personalidade incompatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, foram considerados INAPTOS.

**Art. 3º QUANTO** ao Resultado Provisório da Avaliação Psicológica divulgado, aos candidatos considerados INAPTOS, caberá requerimento de entrevista devolutiva, nos termos do item 8 do Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012 – regulador do certame, por meio do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), no Portal do Candidato, a partir das **08h00min do dia 26/07/2013 até às 23h59min do dia 29/07/2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**Art. 4º** Somente os candidatos considerados INAPTOS que solicitarem a entrevista devolutiva na forma e no prazo estabelecidos no Art. 3º deste Edital poderão realizar a mesma.

**Art. 5º** As entrevistas devolutivas serão realizadas nos dias **03/08/2013 e/ou 04/08/2013**, em horário e local a serem divulgados no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) na data provável de **01/08/2013**.

**Art. 6º INFORMAR** que a entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos da sua condição de contraindicado/inapto na avaliação psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP.

**Art. 7º INFORMAR**, conforme previsão do item 9 do Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame, que os candidatos **INAPTOS** poderão interpor recurso, por meio do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), no Portal do Candidato, a partir das **08h00min do dia 05/08/2013 até 23h59min do dia 06/08/2013**, observado o horário Oficial de Brasília-DF.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 25 de julho de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,  
**Presidente do Concurso.**